

Deos por algum voto: porquanto tambem estes ambos são abominação a JEHOVAH teu Deos.

19 A teu irmão não darás á onzena, nem a onzena de dinheiro, nem á onzena de comida, nem á onzena de qualquer cousa, com que se dá á onzena.

20 Ao estranho darás á onzena, porem a teu irmão não darás á onzena: para que JEHOVAH teu Deos te abençoe em tudo no que poseres tua mão, na terra á qual vás a herdála.

21 Quando votares algum voto a JEHOVAH teu Deos, não dilatarás pagá-lo; porque requerendo o requererá JEHOVAH teu Deos de ti, e haverá peccado em ti.

22 Porem abstendo te de votar, não haverá peccado em ti.

23 O que sahio de tua boca, guardarás e o farás; como votaste a JEHOVAH teu Deos offerta voluntaria, o que fallaste com tua boca.

24 Quando entrares na vinha de teu proximo, conforme a teu desejo comerás uvas até te fartares; porem as não poras em teu vaso.

25 Quando entrares na seara de teu proximo, com tua mão arrancarás as espigas; porem não metterás a souce na seara de teu proximo.

CAPITULO XXIV.

QUANDO hum varão tomar mulher, e se casar com ella; será que, se não achar graça em seus olhos, porquanto nella achou cousa torpe; lhe escreverá carta de desquite, e a dará em sua mão, e a despedirá de sua casa.

2 Se pois sahindo de sua casa, for e se casar com outro varão;

3 E este ultimo varão a aborrecer, e lhe escrever carta de desquite, e a der em sua mão, e a despedir de sua casa; ou sete este ultimo varão, que a tomou para si por mulher, vier a morrer;

4 Então seu primeiro marido, que a despedio, não poderá tornar a tomála, para que seja sua mulher, depois que foi contaminada: pois he abominação perante a face de JEHOVAH; assim

não farás peccar a terra, que JEHOVAH teu Deos te dá por herança.

5 Quando algum varão tomar mulher nova, não sahirá ao exercito, nem se lhe imporá alguma carga; por hum anno inteiro ficará livre em sua casa, e alegrará sua mulher, que tomou.

6 Ambas as mós se não tomarão em penhor, ao menos não a mó de riba; pois a alma se penhoraria.

7 Quando se achar alguém, que furtar huma alma de seus irmãos dos filhos de Israel, e com ella ganhar, e a vender; o tal ladrão morrerá, e tirarás o mal do meio de ti.

8 Guarda-te na chaga da lepra, que tenhas grande cuidado de fazer conforme a tudo que te ensinarem os sacerdotes Levitas; como lhes tenho mandado, terás cuidado de fazer.

9 Lembra-te do que JEHOVAH teu Deos fez a Miriam no caminho, quando sahistes de Egypto.

10 Quando emprestares alguma cousa a teu proximo, não entrarás em sua casa, a penhorar seu penhor.

11 Fora estarás; e o varão a quem emprestaste, te tirará fora o penhor.

12 Porem se for homem pobre, te não deitarás com seu penhor.

13 Em se pondo o sol, tornando-lhe tornarás o penhor; para que durma em sua roupa, e te abençoe: e te será justiça diante de JEHOVAH teu Deos.

14 Não oprimirás ao jornaleiro pobre e necessitado de teus irmãos, ou de teus estrangeiros, que estão em tua terra, e em tuas portas.

15 Em seu dia lhe darás seu jornal, e o sol se não porá sobre isso; porquanto pobre he, e sua alma se atém a isso: para que não clame contra ti a JEHOVAH, e peccado haja em ti.

16 Os pais não morrerão pelos filhos, nem os filhos pelos pais: cada qual morrerá por seu peccado.

17 Não torcerás o direito do estrangeiro, e do orfão: nem tomarás em penhor a roupa da viuva.

18 Mas te lembrarás que foste servo em Egypto, e que JEHOVAH te livrou d'ali; pelo que te mando que faças isto.

19 Quando em teu campo segares tua soga, e esqueceres huma gavela no

tempo, não tornarás a tomála ; para o estrangeiro, para o orfão, e para a viuva será : para que JEHOVAN teu Deus te abençoe em toda obra de tuas mãos.

20 Quando sacudires tua oliveira, não tornarás a tras de ti, a sacudir os ramos : para o estrangeiro, para o orfão, e para a viuva será.

21 Quando vendimares tua vinha, não a rebuscarás tras de ti : para o estrangeiro, para o orfão, e para a viuva será.

22 E lembrar-te-has de que foste servo em terra de Egypto : pelo que te mando, que faças isto.

CAPITULO XXV.

QUANDO houver contenda entre alguns, e vierem ao juizo, a ser julgados ; ao justo justificarão, e ao injusto condenarão.

2 E será que, se o injusto merecer açoutes, o juiz o fará deitar, e o fará açotar perante sua face, quanto bastar por sua injustiça, por certa conta.

3 Quarenta açoutes lhe fará dar, não mais ; para que por ventura, se lhe fizer dar mais açoutes que estes, teu irmão não fique envilecido perante teus olhos.

4 Não encabrestarás ao boi, quando trilhar.

5 Quando irmãos morarem juntos, e algum delles morrer, e tiver nenhum filho ; então a mulher do defuncto se não casara com varão estranho de fora : seu cunhado entrará a ella, e a tomará por mulher, e fará-lhe o que convem ao cunhado.

6 E será que o primogenito que ella parir, estará em nome de seu irmão defuncto ; para que seu nome se não apague em Israel.

7 Porem se o tal varão não quizer tomar sua cunhada ; então sua cunhada subirá á porta dos Anciãos, e dirá : meu cunhado refusa despertar nome em Israel a seu irmão ; não quer fazer o que convem de fazer ao cunhado.

8 Então os Anciãos de sua cidade o chamarão, e com elle fallarão : e se elle ficar nisto, e disser : não quero tomála.

9 Então sua cunhada se chegará a

elle perante os olhos dos Anciãos, e lhe descalçará seu çapato do pe, e lhe cuspirá em seu rosto, e protestará, e dirá : assim se fará ao varão, que não edificar a casa de seu irmão.

10 E seu nome será chamado em Israel : a casa do descalçado do çapato.

11 Quando pelejarem varões hum contra o outro, e a mulher do hum chegar para livrar a seu marido da mão do que o fere, e ella estender sua mão, e travar de suas vergonhas.

12 Então lhe cortarás a mão : teu olho não perdoará.

13 Em tua bolsa não terás duas sortes de peso, huma grande e huma pequena.

14 Em tua casa não terás duas sortes de Ephá, huma grande e huma pequena.

15 Peso inteiro e justo terás : Ephá inteira e justa terás ; para que teus dias se prolonguem na terra, que te dará JEHOVAN teu Deus.

16 Porque abominação he a JEHOVAN teu Deus todo aquelle que faz isto, todo aquelle que fizer injustiça.

17 Lembra-te do que te fez Amalek no caminho, quando sahies de Egypto.

18 Como te sahio ao encontro no caminho, e ferio entre ti na retaguarda todos os fracos após ti : estando tu cansado e affadigado ; e não temeo a Deus.

19 Será pois que, quando JEHOVAN teu Deus te tiver dado repouso de todos teus inimigos ao redor, na terra que JEHOVAN teu Deus te dará por herança, para a possuir em herança, então apagarás a memoria de Amalek debaixo do ceo : não te esqueças.

CAPITULO XXVI.

ESERA que, quando entrares na terra que JEHOVAN teu Deus te der por herança, e a possuies por herança, e nella habitares :

2 Então tomarás das primicias de todos os frutos da terra, que trouxeres de tua terra, que te dá JEHOVAN teu Deus, e as porás em hum açafate : e irás ao lugar, que escolher JEHOVAN